



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 194 – QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 020/2014-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 020/2014-PP, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL ADEQUADO AO PCASP E SISTEMA DE MATERIAIS COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

18.603.971/0001-91 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
1	322	MÊS Locação de sistemas de gestão pública	12	R\$ 2.590,00	R\$ 31.080,00
Valor total homologado do Licitante: R\$ 31.080,00					

Valor total homologado da Licitação: R\$ 31.080,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 05/06/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15040001/2014.

ORIGEM: 016/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/SEC. MUN. DE OBRAS E SER. URBANOS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA(O): 14.538.724/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

VALOR TOTAL: 301.958,00 (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2014 à 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014.

FONTE DE RECURSO: 79/2014 00005.00001.00020.00606.00024.2.000006.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

100/2014 00006.00001.00012.00361.00023.2.000007.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

206/2014 00007.00001.00015.00452.00015.2.000012.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11040001/2014

CONTRATO Nº: 06060001/2014

ORIGEM: 020/2014-PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O): 18.603.971/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL ADEQUADO AO PCASP E SISTEMA DE MATERIAIS COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. VALOR TOTAL: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil, oitenta reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2014 à 05/06/2015

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.

FONTE DE RECURSO: 34/2014 00003.00001.00004.00122.00007.2.000003.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Portaria Nº 85/2014/GP/PME

Encanto/RN, Em 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014 a Servidora Alex Sandra Targino de Oliveira Brito, Matrícula Nº 2431, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/07/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br